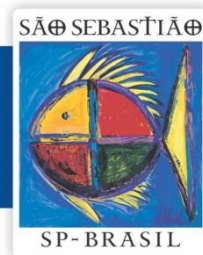




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 691 – 18 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.431/19

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ACESSÓRIOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/19

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

– RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES 214 CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 63.076/18 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO DETALHAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS DE PLANOS, PROGRAMAS, AÇÕES E ROTEIROS TURÍSTICOS APRESENTADOS AO DADE (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DE SÃO PAULO) E A ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.

INFORMAÇÃO

SRA. SECRETÁRIA, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA PLANISA SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS EM URBANISMO EIRELLI COM O VALOR DE R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA: 17/03/2020

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA PLANISA SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS EM URBANISMO EIRELLI COM VALOR DE R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA: 17/03/2020

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Extrato do Contrato Administrativo – 2020SEDUC013 – Processo n.º 62.745/19

Contratada: I I – Educação, Inteligência e Informação Ltda. - EPP

Objeto: Licenciamento de uso temporário de sistema WEB para a modernização da administração da Rede Municipal de Educação, incluindo implantação, conversão (migração da base de dados), manutenção evolutiva e corretiva de ordem tecnológica, manutenção evolutiva e corretiva de ordem legal, treinamento e suporte técnico durante a vigência contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 145/19

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data: 03.03.2020

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2016SETUR136 – Processo n.º 61.311/16

Locadora: JULIANA TENÓRIO.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 022/16

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Data: 13/12/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Juliana Tenório pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU045 –

Processo n.º 63.127/18

Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda. EPP.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Acréscimo das quantidades dos serviços do Contrato Original.

Pregão Presencial nº: 129/18

Valor: R\$ 3.485.998,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Data: 04.02.2020

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2018SECAD170 – Processo nº 62.514/2018

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2018

Valor: R\$ 29.577,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais)

Data: 14/02/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Ricardo José Figueira e Rones Alves Machado Portela pela contratada.

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ISSQN N.º 232/2019

- 1- Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei Complementar n.º 219/2017, fica o contribuinte, abaixo identificado, INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo, cujo cálculo é válido para recolhimento até o dia 31/03/2020:

Principal	do	ISSQN	R\$	3.281,39
Multa			R\$	3.385,08
Atualização	Monetária		R\$	103,69
Juros			R\$	203,10
T O T A L			R\$	6.973,26

- 2- Sujeito Passivo: **Wilson Bispo de Almeida - CPF n.º 303.350.038-26** (Art. 7º, §2 da LC n.º 219/2017).

- 3- Natureza da Dívida: Lançamento de ofício do ISSQN.

- 4- Infração: **Não recolheu o ISS devido** concernente aos serviços tomados de construção civil declarado através do processo de aprovação de planta, pelo Departamento de Obras Particulares em despacho de 12/08/2019 – fl. 30 anexa. Vencimento original do imposto: 10/09/2019.

- 5- Legislação pertinente: Lei Complementar (LC) n.º 219/2017 (artigos 24, 37 e 66); Atualização monetária: Lei nº 2.473/2017 (artigo 10).

- 6- Local da Obra: Rua Manganês, 164 – Boiçucanga – Nesta.

- 7- Imóvel: IC n.º 3133.213.1307.0121.0000.

- 8- Prazo: **Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da publicação do presente Edital, **para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo**, de acordo com o artigo 72 da LC n.º 219/2017. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h às 17h. Esclarecimentos podem ser requeridos por e-mail ou telefone: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br ou (12) 3891-2313 e 3891-2314.

- 9- Decorrido o prazo descrito no item 8 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

- 10- Processo Administrativo n.º **9698/2015**.

- 11- São Sebastião, 18 de março de 2020.

- 12- Inspectora Fiscal de Rendas: Debora Ferreira de Souza – RE 3156-9.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2020

“Dispõe sobre horário da Sessão Ordinária”

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo 6º do Artigo 113 da Resolução nº. 004/92 (Regimento Interno) e,

Considerando as medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como as recomendações junto ao setor privado e público de São Sebastião;

Considerando a necessidade em otimizar as recomendações exaradas, evitando-se aglomerações e reuniões de pessoas;

R E S O L V E :

1º - Fica alterado o horário da Sessão Ordinária para às 10 (dez) horas da manhã.

2º - O presente **ATO DA PRESIDÊNCIA** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2020.

Edivaldo Pereira Campos

PRESIDENTE

Certifico ter publicado o presente no lugar de costume, nesta data.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 03/2020

“Institui o Comitê de Acompanhamento e Controle do COVID-19”

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Casa tem o dever de acompanhar e participar efetivamente dos problemas que afligem a nossa comunidade;

Considerando que providências devem ser tomadas, a fim de sanar os problemas referentes à saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando ainda a relevância e o interesse público que envolve a população do município, bem como as recomendações junto ao setor privado e público no município de São Sebastião;

R E S O L V E :

1º - Fica constituído o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO COVID-19 formado pelos membros abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias:

- Nicanor Anselmo do Rego Neto – Presidente
- Maria Zeneide da Silva – Secretária
- Edivaldo Pereira Campos – Membro
- Onofre Santos Neto – Membro
- Emerson Graciano dos Santos – Membro

2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2020.

Edivaldo Pereira Campos

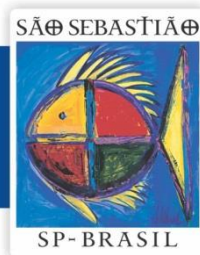
PRESIDENTE

Certifico ter publicado o presente no lugar de costume, nesta data.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 691 – 18 de Março de 2020

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA 20 HORAS** para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	C	Questão 2	D	Questão 3	B	Questão 4	E	Questão 5	B
Questão 6	E	Questão 7	C	Questão 8	C	Questão 9	E	Questão 10	B
Questão 11	D	Questão 12	C	Questão 13	D	Questão 14	B	Questão 15	C
Questão 16	D	Questão 17	A	Questão 18	D	Questão 19	D	Questão 20	D

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Denilson Marques Ribeiro	55	11

São Sebastião, 18 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), para ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, nos dias úteis entre 19 (quinta-feira) de março de 2020 e 23 (segunda-feira) de março de 2020, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- q) Currículo atualizado
- r) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- s) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item “k” do edital de abertura deste concurso
- t) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item “j” do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- u) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 18 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Edição nº 691 – 18 de Março de 2020

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item “j” do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Camburi)

Classificação/Inscrição/Candidato

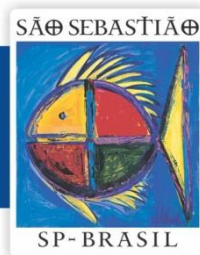
- 15 2000275959 CICERO JOSE FERREIRA DA SILVA
- 16 2000276190 DAYANA APARECIDA DE MORAIS
- 17 2000275375 WILLIAN CAMARGO ROCHA
- 18 2000275957 BARBARA DOS SANTOS
- 19 2000275910 EDIMILSON OLIVEIRA CAVALCANTE





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 691 – 18 de Março de 2020



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA

Cargo: Médico Especialista (Ginecologista)



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA

Cargo: Médico Especialista (Ginecologista)



PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2020-FSPSS

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA

1) De acordo com as regras da gramática normativa, podemos substituir a partícula "que" em diversos casos nos textos, seja para evitar repetições desnecessárias (o temido "queísmo"), seja para sanar possíveis ambiguidades. Alterações foram feitas em algumas frases do texto e encontram-se entre parênteses. Assinale aquela que não está de acordo com a norma culta:

- ... governados pela ética de condescendência tão nossa conhecida, que (a qual) diz: nós somos diferentes e temos biografia...
- Da operação consistente de um sistema que (o qual) tem no centro o indivíduo-cidadão livre...
- Todas as sociedades que (pelas quais) passaram por uma aguda transformação no sentido de maior igualdade...
- ...teste mais claro do limite e da igualdade: o sistema eleitoral que (o qual) os elegeu.
- Neste momento em que (no qual) o Brasil consolida sua democracia.

2) Considerando-se a classificação das palavras quanto ao número de sílabas, analisar os itens abaixo:

- "Entendimento" é uma palavra polissílaba.
- "Rua" é uma palavra monossílaba.
- "Mudanças" é uma palavra trissílaba.

Está (ão) CORRETO(S):

- Somente o item I.
- Somente o item II.
- Somente os itens I e II.
- Somente os itens I e III.
- Todos os itens.

3) Considere o seguinte trecho de um texto publicado na revista Mente Curiosa (Ano 3, nº 49, fev. 2019): As selfiessão comuns nas redes sociais. O termo americano não tem tradução para o português, elas basicamente funcionam como _____. O que as pessoas não sabem é que essas publicações revelam muito sobre a _____ de quem posta e têm um impacto direto na de quem vê.

Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas acima, na ordem em que aparecem no texto.

- auto retrato – auto estima.
- autorretrato – autoestima.
- auto-retrato – autoestima.
- auto-retrato – auto-estima.
- autorretrato – auto-estima

4) As regras da Nova Ortografia - que passaram a fazer parte do nosso vocabulário oficialmente em 2016 - trouxeram algumas modificações, tais como a escrita da palavra "supercidadão". Seguindo as orientações de uso/desuso do hífen, assinale a alternativa que contém uma grafia "antiga" não aceita pela nova regra:

- Super-radical
- Hiperautoritário

1

- Promoção e proteção da saúde.
- Diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- Redução de danos e manutenção da saúde.
- Todas as alternativas acima estão presentes no conjunto de ações de saúde na Atenção Básica.

10) Estão incluídas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a execução de todas as ações listadas abaixo, exceto:

- vigilância sanitária;
- fiscalização do exercício profissional dos trabalhadores de saúde;
- vigilância epidemiológica;
- saúde do trabalhador;
- assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11) Considerando as recomendações atuais, entre os abaixo, o método mais adequado para acompanhamento laboratorial da filtração glomerular de pacientes com doença renal crônica é:

- Depuração da creatinina endógena de 24 horas, com medida sérica e urinária da concentração de creatinina e do volume urinário.
- Creatinina sérica apenas.
- Ureia sérica.
- Estimativa da depuração da creatinina endógena pela fórmula MDRD.
- Estimativa da depuração da creatinina endógena pela fórmula de Cockcroft-Gault.

12) Paciente 50 anos, obeso, diabético e hipertenso em uso de metformina 850mg 3x dia e enalapril 20mg 2x dia. Refere muco a tosse desde o início do tratamento. Trouxe exames mostrando: glicemia de jejum 350mg/dl, Hb glicada: 8,0, creat 0,9mg/dl, Na 140 e K:6,0 meq/l. A conduta mais adequada seria:

- Introduzir glicazida e trocar enalapril para losartan.
- Introduzir glicazida e trocar enalapril para anlodipina.
- Introduzir insulina bed time e trocar enalapril para anlodipina.
- Introduzir insulina bed time e associar furosemida.
- Introduzir insulina bed time, suspender metformina, trocar enalapril para losartan.

13) Quanto a Haemophilus influenza é incorreto afirmar:

- A utilização de vacinas diminuiu drasticamente o número de pessoas infectadas.
- Provoca meningites e septicemias.
- Geralmente em crianças (menores de 5 anos de idade).
- Também fora designado como bacilo de Pfeiffer o qual é um vírus.

14) Mulher de 35 anos refere ter palpado um nódulo na região anterior do pescoço quando passava creme hidratante. Foi avaliada por um médico que disse se tratar de um nódulo na tireoide. Excluir câncer de tireoide é uma das principais preocupações na prática médica. A prevalência de câncer é maior nos seguintes grupos, exceto:

- Crianças.
- Pacientes com bócio multinodular.
- Pacientes com história de irradiação na cabeça e pescoço.
- Pacientes com história familiar.
- Adultos menores que 30 anos e maiores que 60 anos.

3



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA

Cargo: Médico Especialista (Ginecologista)



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA

Cargo: Médico Especialista (Ginecologista)



- Superamigável
- Hiper-racional
- Super-moderno

05) Assinale a palavra que se acentua pelo mesmo motivo de OFÍCIO:

- Xará.
- Cerimônia.
- Juízo.
- Nó.

CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6) Quando da identificação em uma unidade básica de saúde de um caso de tuberculose pulmonar bacilífero, sem complicações clínicas maiores, o médico de família deve:

- transferir o paciente para ser acompanhado pelo enfermeiro da unidade.
- encaminhar o paciente para um serviço de controle de tuberculose da unidade mais próxima.
- convocar, por carta ou telefonema à unidade, todos os membros da família para revisão junto à unidade.
- divulgar, publicamente, o caso para que todos os que tenham mantido contato com o paciente agendem visitas à unidade.
- solicitar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que compareçam ao domicílio do paciente, desenvolvam ações educativas e agendem consultas dos expostos à unidade.

7) Através desse princípio todos os indivíduos passaram a ter direito de acesso à saúde sem qualquer tipo de discriminação ou pré-requisito, pois a saúde passava a estar então vinculada à ideia de cidadania. Sobre qual princípio o texto se refere?

- Equidade.
- Integralidade.
- Universalidade.
- Igualdade.
- Hierarquização.

8) A Lei Federal nº 8.080/1990 que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, estabelece, em seu art. 7º, o princípio de "integralidade" dos cuidados de saúde. Esse princípio obriga a que:

- os pacientes portadores de doenças agudas sejam tratados em locais distintos daqueles dos portadores de doenças crônicas.
- os serviços coletivos sejam prestados pelos municípios, e os curativos, pelas outras esferas de governo, de maneira integrada.
- o conjunto das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, deve compor um conjunto articulado e integrado.
- as equipes de saúde devem ser sempre multiprofissionais, capazes de dar conta da unidade biopsicossocial dos pacientes.
- serviços de prevenção no âmbito da saúde pública devem ser organizados para tratamento na rede de hospitais e postos de saúde, e os de reabilitação em centros especializados.

9) O conjunto de ações de saúde presentes na Atenção Básica são:

- Prevenção de agravos e cuidados garantindo integralidade.

2

- Quanto ao tratamento da tuberculose pulmonar na Atenção Básica, assinale a alternativa correta.
- O tratamento deve ser iniciado com esquema básico de apenas 3 drogas (isoniazida + rifampicina e pirazinamida).
- Se houver reações adversas com o tratamento, deve-se suspendê-lo e reiniciá-lo após o controle dos sintomas.
- A medicação é de uso diário e deverá ser em tomada única, preferencialmente em jejum.
- A medicação será fornecida mensalmente na unidade de saúde.
- Será considerado curada se completar o tempo de tratamento, mesmo que a baciloscopia continue positiva.

16) Com relação às infecções de pele, assinale a alternativa correta.

- O uso de antifúngicos tópicos associados a corticoides tópicos de alta potência melhora a resposta terapêutica.
- O impetigo acontece apenas em partes cobertas do corpo, principalmente em tronco.
- Furúnculos só podem ser tratados com medicação sistêmica.
- A erisipela tem como um dos fatores predisponentes locais a insuficiência venosa, e fator predisponente sistêmico a hipertensão arterial.
- A paroníquia estafilocócica deverá ser tratada com neomicina tópica.

17) É uma infecção causada por um bacilo. A doença costuma afetar os pulmões mas pode, também, ocorrer em outros órgãos do corpo, mesmo sem causar dano pulmonar. Assinale a alternativa CORRETA:

- Tuberculose pulmonar.
- Pneumonia.
- Pleurite.
- Costocondrite.

18) Com relação a rinossinusite, assinale a alternativa incorreta:

- A clínica clássica aguda caracteriza-se pela presença de sintomas respiratórios persistentes por mais de 7 a 10 dias, com secreção nasal e tosse persistente, geralmente mais intensa à noite. Sintomas menos comuns como mal-estar, halitose e edema periorbital intermitente podem estar presentes.
- A solicitação de exames laboratoriais não está indicada na avaliação inicial do paciente.
- Sinais e sintomas como obstrução nasal, dor e pressão facial, cefaléia e febre são semelhantes nas formas agudas, subagudas ou crônicas, diferenciando-se pelo seu tempo de duração e forma de evolução.
- A quantidade e a coloração da secreção nasal diferenciam o quadro viral do bacteriano agudo, devendo assim ser levadas em consideração na hora de prescrever antibiótico.

19) A colonoscopia é indicada em todas as seguintes sugestões, exceto:

- Homem 24 anos, HIV -F, com emagrecimento e diarreia sangüinolenta há 3 meses.
- Homem 70 anos, assintomático, hemograma com Hb 9,5 e VCM 70, em exame de rotina, o exame foi normal há 1 ano atrás.
- Homem 50 anos, assintomático, cujo irmão e o pai tiveram diagnóstico de câncer de colon aos 55 e 60 anos respectivamente.
- Mulher com 60 anos com diagnóstico de retocolite ulcerativa há 5 anos com piora do quadro diarreico e fezes sangüinolentas. Começou a apresentar febre e distensão abdominal.
- Mulher 60 anos com sensação de evacuação incompleta e afilamento das fezes há 3 meses.

4

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SĂ SEBASTIĂ

SP-BRASIL

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Cargo: Médico Especialista (Ginecologista)

a) Administrar nitrofurantoína 500 mg a cada 12 horas por sete dias.
b) Solicitar urocultura e medicar somente depois do antibiograma realizado.
c) Prescrever ampicilina 500 mg 6/6 horas por sete dias e solicitar urocultura de controle no oitavo dia após iniciar o tratamento.
d) Prescrever amoxicilina 500 mg 8/8 horas por sete dias.
e) Solicitar retorno em 48 horas e, na persistência dos sintomas, tratar.

RASCUNHO PARA USO DO CANDIDATO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br